



**DECRETO Nº 2.881/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão da feira livre do dia 02 de junho de 2021 na sede do município de SIMÃO DIAS/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a existência de ordem de serviço, emitida pelo Estado de Sergipe, para início das obras de reforma do Mercado Municipal na feira livre de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO que será necessário desocupar a área do Mercado Municipal para início das obras;

CONSIDERANDO que é preciso realocar os feirantes em outras áreas para comercialização de suas mercadorias na feira livre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a feira livre do dia 02 de junho de 2021, em razão da necessidade de desocupação da área para início da reforma do Mercado Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 31 de maio de 2021.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal